Alteração mantém os períodos previstos no Calendário Eleitoral Retificado e estabelece novas datas para recursos, análises e divulgação do resultado final

Prorrogado para **19 de julho de 2026** o prazo para apresentação de pedidos de impugnação do resultado das Eleições Postalis 2026. A alteração ocorre em razão da alteração do período de votação, conforme decisão registrada na ata da 9ª reunião da Comissão Eleitoral, realizada em 9 de julho.

Com a mudança, ficam mantidos os cinco dias previstos no Calendário Eleitoral Retificado para a apresentação dos pedidos de impugnação. A Comissão Eleitoral terá quatro dias para analisar as solicitações recebidas, com encerramento dessa etapa e publicação das decisões em **24 de julho**.

Após a divulgação, poderão ser apresentados recursos ao Conselho Deliberativo no prazo de dois dias úteis, até **28 de julho**. O colegiado terá também dois dias úteis para deliberar sobre os recursos, com prazo até **30 de julho**.

O resultado final das Eleições Postalis 2026, consolidado pela Comissão Eleitoral, será divulgado em **31 de julho**.

Confira o calendário atualizado

- **19 de julho**: encerramento do prazo para impugnação do resultado;
- **24 de julho**: conclusão das análises e publicação das decisões da Comissão Eleitoral;
- **28 de julho**: prazo final para apresentação de recursos ao Conselho Deliberativo;
- **30 de julho**: prazo final para deliberação do Conselho Deliberativo;
- **31 de julho**: divulgação do resultado final consolidado.

Fonte: Postalis, em 15.07.2026.